

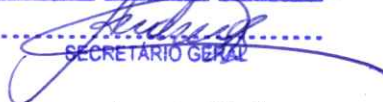


CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INDICAÇÃO Nº 96 /2025

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

25/02/2025


SECRETÁRIO GERAL

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, que seja executado o Serviço Revitalização da Feira do Ariaú.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessário devido aos graves problemas enfrentados pelos feirantes que trabalham no local que está com uma estrutura deteriorada e necessitando de reforma..

Desde já agradeço a atenção dispensada junto a nossa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELISON DIEB DA SILVA
Data: 21/02/2025 14:53:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KELISON DIEB - MDB

